

Lei n.º 26/78

"Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano no Distrito da Campina do Monte Alegre, e dá outras providências."

Lauro Lemos Piedade, Prefeito municipal de Augatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, que a Câmara do município de Augatuba, aprovou e ele promulga a seguinte lei;

Artigo 1.º) - Fica delimitado o Perímetro Urbano no Distrito da Campina do Monte Alegre, conforme constante da planta e memorial descritivo anexos.

Artigo 2.º) - Ficam instituídos 03 (três) marcos numerados de 0 a 3 que serão cravados nos vértices da poligonal que delimita o perímetro

Artigo 3.º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do município de Augatuba, em 08 de dezembro de 1978

Lauro Lemos Piedade
- Prefeito municipal -

Publicado nesta data
José Rodrigues -